



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº. 15, de 28 de junho de 2010.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **SÍLVIA LOPES CORDEIRO**, Assessora de Gabinete II formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, 22 de junho de 2010, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora Sílvia Lopes Cordeiro, por 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 22 de junho de 2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de junho de 2010.


JOÃO MARTINS DUTRA

Presidente da Câmara